



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO

PARECER DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Aos dezoito dias do mês de junho de 2021 às 10 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial composta pelos funcionários Thiago de Hermann Prestes (Presidente), Cássio Chaves Bertoldo (membro) e Edson Luiz Specht (membro) para a análise de documentos dos candidatos a credenciamento através do edital de credenciamento 002/2020, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE FOSSAS SÉPTICAS, INTEGRANTES DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS.

2. EMPRESAS COM DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA

Às 10:00 do dia 18 (dezoito) de junho de 2021, deu-se início a abertura do envelope relativo aos documentos entregues pela empresa participante do Credenciamento. Foi aberto o envelope da empresa:

- TRANSPORTES TIO THOMAZ EIRELI;

3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

A documentação da empresa participante foi examinada e avaliada por esta Comissão, a qual observando os critérios previamente estabelecidos no Edital de Credenciamento 002/2020 – DEGEC/SULIC, deliberou por:

- Abrir prazo de 5 dias úteis a partir de **21/06/2021** para a correção da documentação, conforme previsto no item 16.1.1 do edital para a Empresa **TRANSPORTES TIO THOMAZ EIRELI**. O documento referido no item 15.9.11 não foi apresentado.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão abre prazo de 5 dias úteis para correção da documentação da empresa **TRANSPORTES TIO THOMAZ EIRELI** conforme item 16.1.1 do edital.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

Thiago de Hermann Prestes – Presidente

Edson Luiz Specht – Membro

Cássio Chaves Bertoldo – Membro